



FREGUESIA DE FURNAS

INFORMAÇÃO 2.º TRIMESTRE 2024

Relatório de Atividade da Junta de Freguesia de Furnas e Situação Financeira

ENQUADRAMENTO LEGAL

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro na redação atual, e no âmbito das suas competências, a Presidente da Junta de Freguesia apresenta para apreciação da Assembleia de Freguesia, a informação escrita das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia bem como da sua situação financeira no 2.º Trimestre/2024, das quais sublinha as que considera mais relevantes.

Freguesia de Furnas, 20 de junho de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia

(Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta)

1- INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Atividades, apresenta uma descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, durante o 2.º Trimestre/2024 (abril - junho) nas diversas áreas de intervenção deste órgão do poder local.

Mantivemos ao longo deste trimestre a prática de esforço, rigor e critério na definição de estratégias para o desenvolvimento do programa de ação do mandato a que nos propusemos, no cumprimento das linhas orientadoras do mesmo, bem como no que diz respeito às necessidades de resposta aos anseios das populações.

Continuámos empenhadamente a fazer o acompanhamento da vida quotidiana da Freguesia, assumindo a resolução dos problemas das populações, sublinhando a ligação e contacto com os cidadãos, procurando responder com brevidade às situações identificadas, levando a cabo um conjunto de intervenções no âmbito das nossas competências.

A Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 7.º, é desenvolvido como princípio obrigatório da transparência o seguinte:

- 1) A atividade financeira das autarquias locais está sujeita ao princípio da transparência, que se traduz num dever de informação mútuo entre estas e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.
- 2) O princípio da transparência aplica-se igualmente à informação financeira respeitante às entidades participadas por autarquias locais e entidades intermunicipais que não integrem o setor local, bem como às concessões municipais e parcerias público-privadas.

É neste contexto, e com este propósito, que continuamos a elaborar e a expor os elementos de análise à apreciação da Assembleia de Freguesia e que, posteriormente, os publicitamos, na íntegra, no sítio oficial desta Junta de Freguesia, em <https://jf-furnas.pt>.

2- ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA

Esta informação trata-se de um resumo da atividade da Junta de Freguesia, baseada em documentos disponíveis na Junta de Freguesia passíveis de consulta através de requerimento dirigido à Presidente da Junta de Freguesia de Furnas ou em alternativa poderá ser consultado em <https://jf-furnas.pt/>.

2.1 Organização do Executivo

- A Junta de Freguesia manteve a periodicidade das suas reuniões como mensal, na última 6^a feira de cada mês.
- Os membros do Executivo encontram-se na Sede da Junta todas as 6.^a feiras, durante o dia e sempre que se considere necessário.

2.2 Representação Institucional

- Convite do Octant Hotels - Furnas - Como em casa.
- Reunião com os delegados para a designação dos membros das mesas eleitorais - PE 2024.
- Entrega de Quadros de Honra e de Mérito relativo ao ano letivo 2022/2023.
- Participação na Cerimónia de Juramento de Bandeira 2CFGCP24.
- Nas Festas do Corpo de Deus - Procissão do Santíssimo Sacramento.
- Participação na Dominga e Almoço Convívio do Império da Santíssima Trindade.
- Participação no I Colóquio do Futebol Clube Vale Formoso - Criação de bases para uma melhor ideia de jogo.
- Participação na iniciativa | Parque Terra Nostra - Celebração do Novo Ciclo.
- Participação na eucaristia e almoço das crianças organizado pela Comissão de Coroas do Espírito Santo.
- Nas reuniões da Assembleia Municipal da Povoação.

2.3 Gestão Administrativa

- Atendimento e encaminhamento diário à população que necessita dos serviços da Junta de Freguesia.
- Envio do mapa de assiduidade do trabalhador colocado ao abrigo do Programa PROSA.
- Organização das reuniões da Junta de Freguesia.
- Organização da Assembleia de Freguesia, dando continuidade às suas deliberações.
- Atestados.
- Autenticação de fotocópias.
- Licenciamentos.
- Expediente e arquivo.
- Registo de canídeos.
- Processamento de vencimentos.
- Gestão de pessoal.
- Contabilidade, carregamentos nos sistemas da administração central relativos a pessoal, despesa, impostos, entre outros.

2.4 Reuniões

- Reunião com a Diretora Regional do Turismo.
- Reunião com o executivo da Câmara Municipal da Povoação.
- Reunião com o Sr. Paulo Costa do Clube Desportivo e Cultural Juventude Ilha Verde, responsável pela prova *Night Trail*.

2.5 Atendimentos à população

Realizaram-se, todas as 6^a feiras, atendimentos à população na sede da Junta de Freguesia. Todos os munícipes obtiveram uma resposta às suas questões, tendo sido encaminhados para as instituições competentes ou resolvido o problema/reclamação no imediato.

2.6 Atividades e eventos realizados pela Junta de Freguesia

A Junta de Freguesia de Furnas assinalou, o Dia Internacional da Criança, 1 de junho, no Jardim da Alameda, com as seguintes atividades: Insufláveis, modelagem de balões, pinturas faciais, mascotes temáticas da Disney, carrinho pipocas e de algodão doce e som.



2.7 Comunicação Institucional - <https://jf-furnas.pt/>

Com o objetivo de facilitar e potencializar a comunicação entre os cidadãos e a Junta de Freguesia de Furnas foi amplamente cumprido, nomeadamente: Cumprindo os objetivos e linhas orientadoras, o executivo da JFF manteve os cidadãos informados de todas as atividades e deste modo cumprir com excelência a missão de serviço a proporcionar aos furnenses. A melhor divulgação da informação é de salientar os seguintes objetivos estratégicos: manter e potencializar o website (<https://jf-furnas.pt/>), Facebook a sua maior ferramenta de comunicação e recentemente na rede social Instagram:

2.8 Gestão do Património da Junta de Freguesia

- Limpeza e arranjo dos fontanários da freguesia.
- Manutenção semanal dos Jardins da freguesia.
- Tratamento de espaços verdes.
- Manutenção semanal de máquinas e viaturas e limpeza da garagem da Junta.

- Limpeza das Casas de Banho Públicas da Freguesia.
- Corte de relva no Jardim da Alameda e a manutenção das espécies aí existentes.

2.9 Obras de reparação e conservação

Devido á quebra de grande parte dos azulejos, a Junta de Freguesia de Furnas teve de proceder à restituição integral do painel da Praça Multiusos.



Cobertura da zona das pérgolas - Parque de Merendas dos Tambores.



A Junta de Freguesia adquiriu 6 papeleiras, para distribuir no Jardim da Alameda, nos Quiosques das Caldeiras e sede da JFF.



2.10 Educação, Cultura e Desporto

- O apoio sempre presente ao Associativismo numa freguesia que detém várias coletividades cuja dinâmica é um exemplo em áreas da cultura e desporto, constitui para a Junta de Freguesia de Furnas um valor inquestionável do seu património cultural.
- A Junta de Freguesia, ressalvando sempre a impossibilidade legal de não poder atuar diretamente, procurou sempre resolver situações pontuais das pessoas que a esta Junta recorrem pelas mais variadas razões, como ter um papel impulsionador de dinâmicas com o objetivo de atenuar as problemáticas sociais de diversa natureza, apoiando e incentivando todos os programas que, visam atenuar situações de carência social e criação de mecanismos de resposta e de integração social.
- Cedência de uma sala da Junta de Freguesia a fim dos técnicos de ação social e psicologia das diversas entidades realizarem atendimentos a indivíduos/famílias.
- Cedência de uma sala, na sede da Junta de Freguesia, para a Equipa do Gabinete de Empregabilidade Jovem.

3- SITUAÇÃO FINANCEIRA

- No que se refere à situação financeira da Junta de Freguesia de Furnas, a 20 de junho, como se pode constar pelo Resumo Diário de Tesouraria:
- À data a Junta de Freguesia, possui nas sua contas bancárias um saldo positivo de € 52.542,30€ (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois euros e trinta cêntimos) distribuídos pelas seguintes instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A: 28.628,47€ e Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Dos Açores: 23.913,83€;
- a execução orçamental do 2º Trimestre de 2024 está dentro do espectável;
- inexistência de dividas a fornecedores.

A Assembleia de Freguesia de Furnas, tomou conhecimento das atividades da Junta de Freguesia, no 2.º Trimestre de 2024.